



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026

#### EDITAL Nº 14/2026 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.000087/2026-31

**A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, torna pública a alteração do Edital nº 14/2026, do Prêmio CAPES de Tese 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23.04.2026, Seção 3, página 116:

#### ONDE SE LÊ:

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

[...]

1.4. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;
- II - Terem sido defendidas em 2025;
- III - Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

1.4.1. As informações do título da tese, do orientador e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

#### LEIA-SE:

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

[...]

1.4. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido defendidas em 2025;

II - Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

III - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

1.4.1. As informações do autor devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

## DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 28/04/2026, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2810420** e o código CRC **494ECC9F**.